



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONVÊNIO 01/ 2025 - SMDES

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE NOVA ERA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Por este instrumento, de um lado o Município de Nova Era – MG, através de sua Prefeitura Municipal, com sede à Rua João Pinheiro nº 91, - Bairro: Centro – CEP: 35920-000, Nova Era - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal Txai Silva Costa, portador da C.I MG 15. 348.793 expedidas SSP-MG, CPF nº 117.519.976 - 18 e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.682/0001-45, situada na Rua Tupis, 38, sala 1006, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.190.901, neste ato representada por sua Presidente Sra. Sandra Maura Coelho, celebram o presente convênio, a reger-se por cláusulas previamente entendidas, expressivamente aceitas e pelas quais se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Convênio é a disponibilização de recursos financeiros e operacionais para a manutenção das atividades da entidade, conforme plano de trabalho em anexo, beneficiando seus associados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- Obriga-se a repassar à Conveniada o valor estipulado na cláusula terceira que deverá ser aplicado exclusivamente no objeto deste convênio, conforme plano de trabalho anexo ao presente instrumento;
- Notificar a conveniada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto deste convênio;
- Fiscalizar a qualquer tempo, através de servidor designado, a perfeita execução do objeto deste convênio;
- Examinar a prestação de contas dos recursos repassados à Entidade, em conformidade com a legislação vigente, julgando-as como de direito for;
- Publicar em extrato o presente Convênio, assim como quaisquer atos nele decorrentes no Órgão Oficial de publicação do Município.

DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DO OURO – ACO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Utilizar os recursos repassados pela Prefeitura, exclusivamente para a manutenção das atividades da entidade de acordo com o Plano de Trabalho anexo a este convênio;
- Prestar contas da aplicação dos recursos públicos recebidos, até o 30º dia após o término da vigência do convênio. Na prestação de contas só serão aceitos documentos fiscais, emitidos em nome da Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro – ACO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

A Prefeitura compromete-se a repassar o valor de R\$26.756,05 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), em 11 parcelas mensais de R\$2.229,67 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos e uma parcela no valor de R\$2.229,68 até o 15º dia do mês se iniciando no mês de abril 2025.

Parágrafo Único: Os pagamentos acima descritos ficam condicionados a execução do plano de trabalho anexo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros necessários à execução deste convênio estão estimados no valor de R\$26.756,05 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

As despesas com a transferência mensal de recursos correrão à conta da dotação orçamentária:

02.08.0823695.2301.2064 – 3.3.50.41.00 – Ficha 695 – Recurso 1.500.000.000

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente convênio vigorará de 01/04/2025 até 31/12/2025 e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação por extrato, podendo ser prorrogado ou alterado mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, sendo vedada a mudança do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PLANO DE TRABALHO

– O Conveniente para atingir o objeto do presente convênio se compromete a cumprir o Plano de Trabalho, especialmente elaborado para este fim, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

– Admitir-se-á ao órgão executor propor a reformulação do Plano de Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da vigência da execução físico-financeira, que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

será previa e conjuntamente avaliado perante Assembleia Geral dos Associados convocada especialmente para deliberar a respeito, sendo vedada a mudança de objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Fica em comum acordo, eleito o Foro da Comarca de Nova Era, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente convênio. E assim, justa e convenientes, firmam as partes o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, comprometendo-se as partes a cumprirem-no em todas as cláusulas e condições.

Nova Era, 01 de abril de 2025.

TXAI SILVA
COSTA:11751997618

Assinado de forma digital por
TXAI SILVA COSTA:11751997618
Dados: 2025.03.31 16:19:39
-03'00'

Txai Silva Costa

Prefeitura Municipal de Nova Era



Documento assinado digitalmente

SANDRA MAURA COELHO
Data: 02/04/2025 08:25:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sandra Maura Coelho
Presidente da Associação dos Municípios
do Circuito Turístico do Ouro - ACO